Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201506/0034

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Organismo Instituto de Informática, I. P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1ºgrau

Diretor do Departamento de Análise e Gestão de Informação, de acordo com o

Área de Actuação: previsto nos Estatutos do Instituto de Informática, I.P., aprovados em anexo à

Portaria n.º 138/2013, de 2 de abril.

Remuneração: 2957,52 Sumplemento Mensal: 1183.01 EUR

Compreende o exercício de funções genéricas definidas no n.º 1 do artigo $8.^{\rm o}$ e

no anexo II, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei

Conteúdo Funcional: n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de

agosto e ainda as atividades de âmbito específico previstas no artigo $6.^{\rm o}$ do

Anexo à Portaria n.º 138/2013, de 2 de abril.

Habilitação Literária: Licenciatura Descrição da Habilitação: Licenciatura

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo com, pelo menos, seis anos de experiência profissional;

- Licenciatura nas áreas de Matemática Aplicada, estatística e gestão de informação (preferencial);

- Experiência em funções de Gestão de Informação e Gestão de Projetos na área

de business intelligence;
- Conhecimentos das aplicações em exploração e que constituem o novo sistema

de informação da Segurança Social;

Perfil: - Conhecimentos nas áreas centrais de negócio da Segurança Social e dos Organismos que constituem o MSESS;

- Conhecimentos de ferramentas de produtividade e de ferramentas de gestão;

- Bons conhecimentos de gestão de projetos e de metodologias de gestão;

- Experiência em funções de gestão e coordenação de pessoas;

- Capacidade de liderança, dinamismo, bom nível de relacionamento interpessoal, capacidade de iniciativa, capacidade de trabalho com prazos

apertados e sob pressão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.

Presidente:

Dr. António Rapoula – Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de

Informática;

Composição do Júri: Vogais Efetivos:

Dr. Francisco Xavier d'Aguiar, Vogal do Conselho Diretivo do IEFP, I.P.;

Prof. Doutor Pedro Corte Real, Professor Auxiliar na FCT da Universidade Nova

de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Informática, I. P.	1	Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark		2740120 PORTO SALVO	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Diário da República, II Série, n.º 105, de 1-06-2015, Aviso n.º 5992/2015 e Jornal i de 3-6-

Social: 2015.

Local: Instituto de Informática, I.P., Av.ª Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Taguspark – 2740-120 Porto

- Formalização da Candidatura: 1. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, num prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, sendo entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Área de Gestão de Pessoas, Av.^a Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Taguspark – 2740-120 Porto Salvo, com indicação expressa do procedimento a que se candidata, referência, número e data de publicação do Aviso, devendo conter o seguinte:
 - a) Identificação completa;
 - b) Identificação do serviço a que pertence, carreira, categoria, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - c) Grau académico concluído com especificação da área;
 - d) Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente Aviso.
 - 2. Os requerimentos devem, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Caso o candidato não exerça funções no Instituto de Informática, I.P. ou não pertença ao seu mapa de pessoal, declarações, emitidas e autenticadas pelo serviço de origem com indicação da natureza do vínculo, da carreira, categoria e antiguidade das mesmas, bem como, na Administração Pública, e do serviço onde exerce funções técnicas ou em cargo dirigente, se aplicável, com data de emissão, a partir da publicitação do presente Aviso; b) Caso o candidato não exerça funções no Instituto de Informática, I.P. ou não pertença ao
 - seu mapa de pessoal, declaração emitida e autenticada pelo serviço onde exerce funções com a descrição das atividades ou responsabilidades que lhes estiverem cometidas, com data de emissão, a partir da publicitação do presente Aviso;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - d) Fotocópia autenticada do certificado comprovativo da habilitação académica;
 - e) Currículo atualizado, detalhado, datado e assinado.

Outros documentos que deverão ser acompanhados do requerimento, se realizados:

- a) Documentos comprovativos dos cursos ou ações de formação profissional frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração:
- b) Certificado de aproveitamento de um ou mais dos seguintes Cursos de Direção e Gestão Pública: CADAP, FORGEP ou CAGEP;
- c) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes, para apreciação do seu mérito.

Nota: Por ausência de previsão legal, não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Contacto: Área de Gestão de Pessoas, Tel: 214230000

Data de Publicação 2015-06-04 Data Limite: 2015-06-18

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência

de interessados, conforme o estabelecido no n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela

Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

A	_	-	-	_	ns
-	C I	ш	ш	ш	

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

Masculinos: Femininos: Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: